



**PORTARIA Nº 484/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, concessão de gratificação de 50% para os vigias abaixo mencionados, a partir de 11 de Abril de 2025, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2626/2024;

- Sebastião Silva Alvarenga;
- José Gabriel da Silva;
- Adriana Januário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo